



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SETOR OU SECRETARIA REQUISITANTE: *Secretaria de Obras, Agricultura e Meio Ambiente*

Responsável pela Demanda: Jacob Balchum

1. Objeto:

- (x) Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
() Material permanente/equipamento

2. Especificação do objeto:

Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo nº 155 (Escavadeira hidráulica) – **REVISÃO 100 HORAS**

3. Forma de Contratação sugerida:

- () Concorrência
() Pregão (especificar se Pregão com o uso do SRP)
() Leilão
() Concurso
() Diálogo competitivo
() Chamamento Público
(x) Dispensa de Licitação (ART. 75, IV, A)
() Inexigibilidade

4. Justificativa da Necessidade e Grau de prioridade da aquisição:

A revisão em garantia de um veículo serve para manter a validade da garantia do fabricante, evitando desgastes prematuros e garantindo a eficiência e segurança do veículo. Realizar as revisões dentro do prazo e seguir as recomendações do manual do proprietário é crucial para preservar a garantia, que pode ser de fábrica ou estendida.

4.1. Grau de Necessidade da Contratação

- (x) ALTO () MÉDIO () BAIXO

5. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNID	01	Filtro XCMG papel	R\$ 165,00	R\$ 165,00
2	UNID	01	Filtro XCMG COMB	R\$ 210,00	R\$ 210,00
3	UNID	01	Filtro motor XE150BR somente para motor	R\$ 198,00	R\$ 198,00
4	UNID	01	Filtro ar XCMG ext.	R\$ 356,40	R\$ 356,40
5	UNID	01	Filtro ar XCMG int.	R\$ 201,95	R\$ 201,95
6	LT	20	Lubrificante XCMG motor 15W40	R\$ 42,05	R\$ 841,00
7	LT	20	Lubrificante XCMG 80W90	R\$ 42,15	R\$ 843,00
8	SV	01	Serviço técnico e deslocamento	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00

6. Valor Total Preliminar da contratação: R\$ 7.715,35 (sete mil setecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).

7. Créditos Orçamentários

- 1744 – Dotação (peças)
1749 – Dotação (mão de obra)
1500 - Recurso Livre

8. Data desejada para a contratação:

30/09/2026.

9. Contratação prevista no Plano de Anual de Contratações (PAC)?

() Sim (x) Não

Justificativa: O PAC ainda não foi elaborado.

10. Haverá ETP?

() Sim (x) Não

Justificativa:

Conforme o Artigo 72, "I" da Lei 14.133 e conforme a Previsão no art. 8º da Instrução Normativa SEGES nº 40/2020, no caso de Dispensa de Licitação embasada no ART. 75, IV, A.

11. Há mapeamento de riscos?

() Sim (x) Não

Justificativa: Não se aplica.

12. Informações adicionais:

REVISÃO REFERENTE A 100 HORAS DE USO CONFORME CERTIFICADO DE GARANTIA DO VEÍCULO

Local: Barão de Cotegipe

Data: 30/09/2026

Assinatura do Secretário: _____

**ANÁLISE PELA SECRETARIA DE COMPRAS,
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

() Autorizado
() Não autorizado.

Motivo: _____

Assinatura e Identificação

ANÁLISE PELO JURÍDICO

Enquadramento Legal: _____

() Aprovado
() Reprovado.

Motivo: _____

Ass. Procurador Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

TERMO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

DISPENSA: ____/2026

OBJETO: Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo nº 155 (Escavadeira hidráulica) – **REVISÃO 100 HORAS.**

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ART. 75, IV, A;

CONTRATADO: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA.

CNPJ: 14.767.899/0001-87

VALOR PREVISTO: R\$ 7.715,35 (sete mil setecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).

Nos termos do Artigo 95, § 2º da Lei 14.133/2021, fica dispensado a celebração de contrato com o contratado, justificado tal ausência por tratar-se de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superiores a R\$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos) devendo o Contrato ser substituído pela Nota de Empenho, nos termos do Caput do Art. 95.

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

Portanto, fica autorizada a execução/compra autorizada pela dispensa em questão, sem a necessidade da celebração do Instrumento de Contrato, nos termos da Legislação em vigor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,

AO SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Franciel Tiago Izycki,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA: ____/2026

OBJETO: Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo nº 155 (Escavadeira hidráulica) – **REVISÃO 100 HORAS.**

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: **ART. 75, IV, A;**

CONTRATADO: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA.

CNPJ: 14.767.899/0001-87

VALOR PREVISTO: R\$ 7.715,35 (sete mil setecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).

O Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe, de acordo com as análises e aprovações dos setores competentes e aprovação do Departamento de Compras, Licitações e Patrimônio, vem por meio deste, AUTORIZAR o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no ART. 75, IV, A;

Processo de Dispensa de Licitação, tendo em vista tratar-se de contratação de serviços de revisão em equipamento pesado (Pá Carregadeira) em garantia, condicionado a realização na rede de autorizada da fabricante do equipamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,

DATA: ____/____ DE 2026.

Franciel Tiago Izycki,

Prefeito Municipal.

Individual de Dotação

Dotação: 941 MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Código de Acompanhamento Orçamentário: 0 Não se Aplica Detalhamento da Fonte de Recurso: 1 Livre [Consultar](#)

Totais da Dotação **Dados do Movimento** **Reservas**

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Unidade: 03 SECRETARIA ADJUNTA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - AGRICULTURA

Projeto / Atividade: 2.056 MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA Categoria: 3.3.90.30.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Totais da Dotação	
(+) Dotação Inicial	550.000,00
(+) Suplementação	100.000,00
(+) Crédito Especial	0,00
(+) Crédito Extraordinário	0,00
(+) Transferência	0,00
(+) Transposição	0,00
(+) Remanejamento	0,00
(+) Estorno do Empenho	28.562,50
(-) Redução	0,00
(-) Empenhado	649.277,06

Saldos	
(=) Saldo da Verba	29.285,44
(-) Reserva	0,00
(=) Disponível	29.285,44

[Limpar](#) [Sair](#)

Individual de Dotação

Dotação: 943 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Código de Acompanhamento Orçamentário: 0 Não se Aplica Detalhamento da Fonte de Recurso: 1 Livre [Consultar](#)

Totais da Dotação **Dados do Movimento** **Reservas**

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Unidade: 03 SECRETARIA ADJUNTA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - AGRICULTURA

Projeto / Atividade: 2.056 MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA Categoria: 3.3.90.39.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Totais da Dotação	
(+) Dotação Inicial	450.000,00
(+) Suplementação	0,00
(+) Crédito Especial	0,00
(+) Crédito Extraordinário	0,00
(+) Transferência	0,00
(+) Transposição	0,00
(+) Remanejamento	0,00
(+) Estorno do Empenho	0,00
(-) Redução	200.000,00
(-) Empenhado	124.248,65

Saldos	
(=) Saldo da Verba	125.751,35
(-) Reserva	0,00
(=) Disponível	125.751,35

[Limpar](#) [Sair](#)



ORÇAMENTO

RODOVIA RSC 453, Km 0,2, INDUSTRIAL
95800-000 VENÂNCIO AIRES - RS
Tel: (51) 984141127

www.gramaquinas.com.br CNPJ: 14.767.899/0001-87



Orçamento 042.237

MODELO	CHASSIS	MOTOR	HS	DATA
XE180BR	XUG00180CSPA00079			30/09/2026

Dados do cliente

Cliente: 005535-2 MUNICIPIO DE BARAO DE COTEGIPE

Endereço: R PRINCESA ISABEL, N 114

Telefone:

CNPJ: 87.613.451/0001-82

Cidade: BARÃO DE COTEGIPE

Estado: RS

Solicitação

100HS XE180BR
CHASSI 0079

MAPA 2026

Defeito constatado

Providências tomadas

Qtd	Código	Descrição	Prazo ent	Local	VI unitário	VI total
1,000 PÇ	004889-5	FILTRO XCMG PAPEL COM XE150BR,XE215BR,LW500,XE370*		D4	165,00	165,00
1,000 PÇ	004891-7	FILTRO XCMG COMB XE150BR XE180BR,XD103,RP505 *		D6	210,00	210,00
1,000 PÇ	004890-9	FILTRO MOTOR XE150BR SOMENTE PARA MOTOR QSF,XD103*		D5	198,00	198,00
1,000 UN	000597-5	FILTRO AR XCMG EXT. XT870/XE150D, XE150BR,XE180BR*		D34	356,40	356,40
1,000 UN	000598-3	FILTRO AR XCMG INT. XT870/XE150D, XE150BR,XE180BR*		D34	201,95	201,95
1 UN	002292-6	SERVIÇO TECNICO E DESLOCAMENTO			4.900,00	4.900,00
20,000 LT	010399-3	LUBRIFICANTE XCMG MOTOR 15W40		PAREDE OLEO	42,05	841,00
20,000 LT	010417-5	LUBRIFICANTE XCMG 80W90 *		PAREDE OLEO	42,15	843,00

TOTAL PRODUTOS: 2.815,35

TOTAL SERVIÇOS: 4.900,00

VL. TOTAL: 7.715,35

VL. DESC: 0,00

VL. LÍQ: 7.715,35

de

de 20

Assinatura cliente:

Nome legível:

RG:

*Orçamento válido para 30 dias.

Autorização do setor da OFICINA

Nome do responsável autorizando e data de autorização

Observação:

Órgãos públicos: favor atentar para emissão de empenhos separados, contemplando a nota de venda de peças e de serviços de forma segregada.